



FACULDADE DE LÍNGUAS E TRADUÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO
CHINÊS-PORTUGUÊS/PORTUGUÊS-CHINÊS (S.E.CHIN.)
PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR

Ano lectivo	2023/2024	Semestre	2º	
Código da unidade curricular	TRAN4106-424/425/426			
Nome da unidade curricular	Trabalho Final			
Pré-requisitos	N/A			
Língua veicular	Português e Chinês			
Créditos	4	Horas lectivas presenciais	30h	
Docentes	Cristina Osswald	mcosswald@mpu.edu.mo	Gabinete B208	8599 6598
	Sang Dapeng	joasang@mpu.edu.mo	Gabinete B208	8599 6505
	Tian Yuan	tianyuan@mpu.edu.mo	Gabinete B209	8599 6369
	Manuel Pires	manueljp@mpu.edu.mo	Gabinete B210	8599 6370
	Wang Xiaoyan	margaridawang@mpu.edu.mo	Gabinete B210	8599 6366
	Yang Shu	yangshu@mpu.edu.mo	Gabinete B213	8599 6388
	Yu Yibing	ybyu@mpu.edu.mo	Gabinete B213	8599 6390
	Zhang Chen	bradleyzhang@mpu.edu.mo	Gabinete B213	8599 6547
	Zhou Fu	zhoufu@mpu.edu.mo	Gabinete B210	8599 6339
Yu Xiang	xiangyu@mpu.edu.mo	Gabinete B208	8599 6500	

SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR

A unidade curricular Trabalho Final é um requisito parcial para a conclusão do curso de Licenciatura em Tradução e Interpretação Chinês-Português/ Português-Chinês e consiste na redacção de um ensaio monográfico de carácter individual sobre um tema específico, com enfoque de pesquisa teórica e/ou prática, o qual, sob a orientação de um professor, segue os passos que conduzem à produção de um trabalho de investigação de carácter científico. Esta disciplina visa fundamentalmente:

RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

M1.	Promover a autonomia intelectual para pensar a prática da tradução e da interpretação;
M2.	Fortalecer o contacto com a realidade profissional da tradução/interpretação;
M3.	Desenvolver a reflexão académica e fomentar a investigação;



M4.	Expandir conhecimentos científicos especializados;
M5.	Consolidar a percepção de diferentes contextos interculturais;
M6.	Incrementar a competência comunicativa em língua portuguesa e em língua chinesa;
M7.	Colocar em prática as técnicas de tradução aprendidas ao longo da licenciatura;
M8.	Aplicar as técnicas de análise crítica de avaliação de um trabalho de tradução seu ou de outrem.

Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objetivos previstos para o Curso do estudo:

Resultados de estudo previstos do Curso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8
P1. Aplicar na prática, e de forma efectiva, competências e técnicas na área da tradução.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P2. Aplicar na prática, e de forma efectiva, competências e técnicas na área da interpretação (IC e IS).								
P3. Aplicar na prática, e de forma efectiva, competências linguísticas em português e chinês.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P4. Possuir capacidades adequadas de comunicação escrita e oral e de relacionamento interpessoal.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P5. Possuir conhecimentos adequados no âmbito da escrita em português e chinês.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P6. Sensibilizar para o profissionalismo e o trabalho em equipa.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P7. Trabalhar de forma autónoma na área da tradução ou na área de interpretação (IC/IS).	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P8. Adquirir conhecimentos fundamentais de língua portuguesa, literatura, história, etc.								
P9. Adquirir conhecimentos gerais de Chinês, literatura chinesa, Direito, etc.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P10. Adquirir conhecimentos e capacidades essenciais para trabalhar com computadores (ferramentas digitais).								
P11. Adquirir as competências fundamentais para realizar pesquisas académicas.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P12. Desenvolver a capacidade e o desejo de aprender matérias novas ou de nível superior.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P13. Desenvolver a capacidade e o desejo de aprendizagem ao longo da vida.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO



Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
Antes do dia 26 de Abril de 2024	Redacção de um trabalho individual que se debruçará sobre uma tradução de chinês para português (alunos da secção chinesa). - Aplicar técnicas de tradução; - Propor a tradução para português de um texto em chinês; - Comparar traduções; - Apresentar crítica e fundamentadamente um ponto de vista; - Argumentar teoricamente sobre opções teóricas e metodológicas; - Utilizar métodos de investigação científica.	30h

ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

Actividades de ensino e aprendizagem	M1-M8
T1. No decorrer do semestre, o professor orientador agendará, primeiramente, sessões em grupo e, posteriormente, sessões individuais que visem abordar questões relacionadas com técnicas de tradução, metodologias de investigação científica, escrita científica e, ainda, sub-temáticas que se prendam com o trabalho particular de cada aluno.	✓
T2. O diálogo constante professor/ aluno permitirá uma redacção orientada de um trabalho de final de licenciatura que deverá ser entregue no termo do semestre.	✓

REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de “F” (não aproveitamento).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

Item	Descrição	Percentagem
Avaliação contínua	Introdução e conclusão	10%
	Apresentação do texto facultado	10%



	Comentários sobre a tradução facultada	20%
	Tradução proposta pelos estudantes	25%
	Comentários sobre a tradução proposta	15%
	Expressão linguística	10%
	Desempenho individual	10%
Total de Percentagem:		100%

O critério de avaliação é correspondente à “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php). O “aproveitamento” na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Excelente: Fortes evidências de pensamento original; boa organização, capacidade de analisar e sistematizar; compreensão superior dos assuntos; fortes evidências de uma extensa base de conhecimentos.

Muito Bom: Evidências de compreensão dos assuntos; fortes evidências de capacidade crítica e analítica; boa compreensão dos assuntos; evidências de familiaridade com a literatura de referência.

Bom: Evidências de compreensão dos assuntos; algumas evidências de capacidade crítica e analítica; razoável compreensão dos assuntos; evidências de familiaridade com a literatura de referência.

Satisfatório: Aproveitando a experiência de estudo; compreensão dos assuntos; capacidade de desenvolver soluções para problemas simples.

Aprovado: Familiaridade suficiente com os assuntos para permitir que o aluno progrida sem repetir a unidade curricular.

Reprovado: Poucas evidências de familiaridade com os assuntos; fracas capacidades críticas e analíticas; uso limitado ou irrelevante da literatura de referência.

LEITURAS OBRIGATÓRIAS

N/A

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



Cada professor-orientador facultará a bibliografia que considerar mais pertinente consoante o tema e a natureza do trabalho científico a desenvolver pelo aluno.

A busca e a selecção de referências bibliográficas por parte do aluno serão também altamente incentivadas.

COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no “Manual de Aluno”, o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: www.mpu.edu.mo/student_handbook/.